

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB

Fevereiro 2021

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social*





Proteção Social Básica

“Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.” (Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS);

Orientações técnicas dos Serviços e Programas





Proteção Social Básica

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Programas da Proteção Social Básica:

- Programa Acessuas Trabalho;
- Programa Incluir.

Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

- Unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social;
- Organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de Assistência Social;
- É a “porta de entrada” para a rede de serviços socioassistenciais;
- Atua com famílias e indivíduos visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário;
- Deverá ser implantado pela Prefeitura que executa os serviços de proteção social básica.



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.



OBJETIVOS

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; e
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

➤Caráter preventivo e proativo, pautado no fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, para o enfrentamento da vulnerabilidade social;

➤Realizado em grupos, organizado a partir de percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários;

➤Intervenção social **planejada** que cria **situações desafiadoras, estimula e orienta** os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;

➤Organizado de modo a ampliar **trocas** culturais e de vivências, desenvolver o **sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária**;

➤Se propõe a assegurar espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

➤Valoriza a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas;

➤Incentiva a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

OBJETIVOS GERAIS

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Faixas etárias do SCFV

- Crianças até 06 anos;
- Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos; e
- Idosos com idade igual ou superior a 60 anos.



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.

O Serviço tem por finalidade de prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, exclusão e o isolamento. (Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional)

Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho

É uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso de seus usuários a oportunidades no mundo do trabalho, por meio de ações integradas e articuladas voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Está localizado na Proteção Social Básica, que atua na prevenção de situações de risco social.

Objetivos:

- Orientar os usuários da Política Nacional de Assistência Social sobre questões afetas ao mundo do trabalho;
- Promover atividades que possibilitem aos usuários desenvolver habilidades e reconhecer suas potencialidades;
- Viabilizar o acesso dos usuários atendidos a direitos e oportunidades;
- Acompanhar a trajetória do usuário no mundo do trabalho.



PROGRAMA INCLUIR

OBJETIVOS: Reduzir a pobreza e **superar** a extrema pobreza no Estado do Espírito Santo, através do fomento do **protagonismo e da autonomia** das famílias que vivem nessas condições, viabilizando o exercício de sua cidadania e inclusão socioprodutiva.

Eixos:

1. Proteção Social
2. Promoção ao Mundo do Trabalho



Normativas e Orientações Técnicas relacionadas às ofertas de proteção social básica do SUAS durante a Pandemia

- Portaria MC nº 337/2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485>),
- Portaria SNAS nº 54/2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>),
- Portaria MC nº 369/2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-369-de-29-de-abril-de-2020-254678622>),
- Portaria MC nº 378/2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-378-de-7-de-maio-de-2020-255870366>),
Portaria SNAS nº 58/2020. (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-58-de-15-de-abril-de-2020-252722843>)
- Nota Técnica Conjunta nº 04/2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-4-de-22-de-outubro-de-2020-284713412>)
- Portaria MC nº 444/2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-444-de-22-de-julho-de-2020-268436200>)
- 10) Portaria MC nº 443/ 2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-443-de-17-de-julho-de-2020-267511970>) alterada pela portaria MC nº 483/2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-483-de-15-de-setembro-de-2020-277668336>)

Saiba mais

- Boletim Informativo da Rede Privada - A rede privada do SUAS no contexto da pandemia de Covid-19 (<http://blog.mds.gov.br/redesuas/boletim-da-rede-privada-do-suas/>).
- A SNAS tem disponibilizado as normativas e orientações técnicas relativas ao período de pandemia sanitária no blog da Rede SUAS, as quais podem ser consultadas em: <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/>>.
- Além disso, SNAS promoveu no canal Rede SUAS, do *Youtube*, algumas *lives* de apoio técnico para esclarecer dúvidas dos gestores, dos profissionais e da ampla sociedade acerca do conteúdo das normativas e orientações técnicas veiculadas durante o período de pandemia sanitária. Esse material encontra-se disponível para consulta pelos cidadãos no referido canal do Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UC8YkP1rpSiNbyO0psEDB4CQ>
- Em relação à oferta de serviços no âmbito da Proteção Social Básica, foi realizada live no dia 31/07/2020 a respeito da Portaria 100, cuja gravação está disponível no link: <https://youtu.be/0ZvSceqgLVO>.
- O material utilizado na atividade pode ser baixado em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/07/Apresentac%CC%A7a%CC%83o-Live-Portaria-100.pdf>.
- Informamos ainda que o Departamento de Proteção Social Básica está organizando atividades de apoio técnico para 2021 voltadas para as gestões estaduais, que serão divulgadas em breve.
- Endereço eletrônico: dpsb@cidadania.gov.br.

Obrigada!

**Equipe da Gerência de Proteção Social Básica
SETADES**

Nilzamara Oliveira – Gerente GPSB – nilzamaraoliveira@setades.es.gov.br



Contatos: (27) 3636-6836
gpsb@setades.es.gov.br